



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail

Portaria Nº. 2.408
De 19 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Municipal de Educação do Município de Bofete.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.679 de 08 de março de 2001.

RESOLVE

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Educação (CME) nomeado pela presente Portaria terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Público Municipal

Titulares	Edenilza Aparecida de Oliveira
	Willian César Belizário Filho
	Silvia Cristina G. Cordeiro de Campos
Suplentes	Rosenilda Moreno da Silva
	Danielle de Mello D'Angelo Ramos
	Elaine Cristina de Oliveira Bava

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Titular	Onivaldo José Martins
Suplentes	Flavia Vanessa Bueno da Silva

Representante do Comercio Local

Titular	Glaucia Helena Bertoncini
Suplentes	Ana Maria Vieira Holtz

Representantes das Sociedades Amigos e Bairros ou Colegiados Religiosos

Titular	José Luiz Antonio Ramos
Suplentes	Silvia Felipe Ramos Cordeiro

9



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail

Artigo 2º- Os membros do Conselho Municipal de Educação CME, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Artigo 3º - O Conselho ora nomeado, é considerado serviço público relevante prestado ao Município, sem direito a qualquer remuneração.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme a legislação em vigor

Eliane Oliveira Araújo
Gerente de Planejamento e Convênios